

## **PORTARIA Nº 411/2014**

**Data**: 01.12.2014

**Ementa**: concede Licença Especial a servidora pública municipal

conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4768 de 06.11.2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, durante três (3) meses, conforme seque:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SESP/PR	2002/2007	01.12.2014 a 28.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.239 de 02.12.2014 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 214 de 01.12.2014 – ano 04